

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.785/2019

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar a servidora **JUCIMARA DE PÁDUA SILVA**, em caráter provisório, por 06 (seis) meses,

para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº

9.9

56/2

0

19

, no cargo de

Educador Infant

il

/Readaptada

, nível E-

18/A

, matrícula

25.972-

6

, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de agosto de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO